



C.M.V.
Proc. Nº 37131/17
Fis. 07
Resp. [Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 181/2017

Institui a Semana Municipal da Cultura e das Tradições Nordestinas em Valinhos.

O Vereador Kiko Beloni apresenta, nos termos regimentais, o projeto de Lei anexado, que "institui a Semana Municipal da Cultura e das Tradições Nordestinas em Valinhos", para apreciação em Plenário, requerendo sua aprovação e remessa ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para sanção, promulgação ou veto, de acordo com a Lei Orgânica do Município de Valinhos, nos termos que segue.

A proposta de instituir a Semana Municipal da Cultura e das Tradições Nordestinas tem como objetivo difundir, preservar e valorizar a cultura e as tradições de um povo que tanto tem contribuído para o desenvolvimento do país e que, atualmente, também constitui parcela importante da população de Valinhos.

A diversidade cultural nordestina é muito rica, uma vez que foi influenciada por indígenas, africanos e europeus.

O nordeste, palco do descobrimento do Brasil, foi a primeira região a ser colonizada pelos portugueses no século XVI, que já contava com as populações nativas, e foram acompanhados por africanos trazidos como escravos.

A base da colonização do nordeste é luso-brasileira, com grande influência africana, em especial do trecho compreendido entre a costa de Pernambuco e da Bahia e no Maranhão, e ameríndias, em especial no sertão semiárido.

PROJETO DE LEI

Nº 181 / 17



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

A riqueza cultural do nordeste brasileiro é visível para além de suas manifestações folclóricas e populares, salientando-se que a literatura nordestina tem dado grande contribuição para o cenário literário nacional, destacando-se nomes como João Cabral de Melo Neto, José de Alencar, Jorge Amado, Nelson Rodrigues, Rachel de Queiroz, Gregório de Matos, Clarice Lispector, Graciliano Ramos, Ferreira Gullar, Manuel Bandeira, dentre tantos outros.

Na literatura, pode-se citar a literatura popular de cordel, que remonta ao período colonial, e numerosas manifestações artísticas de cunho popular, que se manifestam oralmente, tais como os cantadores de repentes e de embolada.

Na dança, destacam-se o maracatu, o frevo, o bumba-meu-boi, o xaxado, o forró e suas diversas variáveis e o tambor-de-crioula.

Na música popular, destacam-se os seguintes ritmos: coco, xaxado, martelo agalopado, samba de roda, baião, xote, forró, axé, frevo, dentre outros ritmos.

O artesanato destaca-se pela sua relevância cultural e por ser o meio de trabalho e, conseqüentemente, a fonte de sustento de milhares de pessoas de toda a região.

A tradição de artesanato possui uma grande variedade e destacam-se as redes tecidas e, às vezes, bordadas com muitos detalhes; os produtos feitos em argila, em madeira de carnaúba e em couro, com traços bastante particulares; além das rendas, que ganharam destaque no artesanato cearense.

Outro destaque são as garrafas com imagens feitas manualmente em areia colorida, um artigo produzido para venda para turistas.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. _____
Proc. Nº 37/31 17
Fls. 03
Resp. _____ P

Destaca-se também a variada culinária nordestina, que reflete quase sempre as condições econômicas e produtivas das diversas paisagens geoeconômicas dessa região.

Frutos do mar e peixes são bastante utilizados na culinária do litoral, enquanto, no sertão, predominam receitas que utilizam a carne e derivados do gado bovino, caprino e ovino.

Algumas frutas regionais – não necessariamente nativas da região – são a seriguela, o cajá, o buriti, a cajarana, o umbu, a macaúba, a juçara, o bacuri, o cupuaçu, o buriti, o murici e a pitomba, além de outras também comuns na região.

Nas festas populares, destaca-se o carnaval de Salvador, de Recife e de Olinda, com seus característicos bonecos e o Galo da Madrugada.

Há, ainda, as micaretas, os carnavais fora de época e o bumba-meu-boi, de São Luís, no Maranhão.

A Festa de São João é, sem dúvida, o festejo mais comum na região, com Campina Grande e Caruaru disputando o título de maior São João do mundo: em ambas as cidades os festejos duram o mês de junho inteiro.

Na região Nordeste nascera diversas personalidades que se destacaram e se destacam em todas as áreas do conhecimento, entre elas:

- Mário Schenberg, considerado o físico teórico mais importante do Brasil;
- Ruy Barbosa, intelectual brasileiro, conhecido como "Águia de Haia";
- Paulo Freire, um dos pensadores mais notáveis da história da pedagogia mundial;
- Aurélio Buarque de Holanda, autor do principal dicionário de português no Brasil;
- José Leite Lopes, o único físico brasileiro detentor do UNESCO Science Prize;
- Nelson Rodrigues, o maior dramaturgo brasileiro;
- Casimiro Montenegro Filho, criador do ITA e do CTA e pioneiro do CAN;



C.M.V. 3713, 17
Proc. Nº
Fls. 04
Resp.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

- Leopoldo Nachbin, o maior matemático brasileiro;
- Correia Picanço, fundador da primeira escola de medicina do Brasil;
- Celso Furtado, um dos economistas mais influentes da história latino-americana;
- Josué de Castro, cientista de grande renome internacional;
- Gilberto Freyre, um dos mais importantes sociólogos do século XX;
- Fernando de Mendonça, fundador do INPE;
- Pedro Américo, um dos maiores artistas plásticos brasileiros;
- Clóvis Beviláqua, considerado o maior jurista brasileiro;
- Paulo Ribenboim, o único matemático brasileiro com verbete no The MacTutor;
- João Cabral de Melo Neto, único brasileiro galardoado com o Prêmio Neustadt;
- Jorge Amado, um dos escritores com mais livros traduzidos no mundo;
- José de Alencar, um dos maiores escritores românticos da língua portuguesa;
- Rachel de Queiroz, a primeira mulher a ingressar na ABL;
- Marechal Deodoro da Fonseca, o proclamador da República;
- Ariano Suassuna, o idealizador do Movimento Armorial;
- Cardeal Arcoverde, o primeiro cardeal da América Latina;
- Luís da Câmara Cascudo, o maior folclorista do país;
- José Ermírio de Moraes, engenheiro, fundador do Grupo Votorantim;
- Norberto Odebrecht, engenheiro, fundador da Organização Odebrecht;
- Antônio de Queiroz Galvão, engenheiro, fundador do Grupo Queiroz Galvão;
- Assis Chateaubriand, fundador do MASP e da TV Tupi (pioneira na América do Sul);
- Maurício Peixoto, um dos pioneiros mundiais no estudo da estabilidade estrutural;
- Delmiro Gouveia, um dos pioneiros da industrialização no Brasil;
- Ferreira Gullar, um dos fundadores do neoconcretismo;
- Pontes de Miranda, um dos maiores juristas do Brasil;
- Anísio Teixeira, difusor dos pressupostos do movimento da Escola Nova;
- Pirajá da Silva, responsável pela identificação do ciclo fisiopatológico da esquistossomose;



C.M.V. 3713 17
Proc. Nº 05
Fls. _____
Resp. _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

- Teixeira de Freitas, autor de um dos esboços do código civil brasileiro que influenciou profundamente os códigos civis do Paraguai, do Uruguai e principalmente da Argentina, ao qual serviu como modelo.

Além dos nomes citados acima, a região nordeste também é palco do nascimento de grandes personalidades de destaque em diversas outras áreas como nas ciências humanas e sociais, nas ciências exatas e biológicas, na música, nas artes cênicas, no jornalismo, nas artes plásticas e design, na política, no esporte e no mundo da moda.

- Nas Ciências Humanas e Sociais, nomes como Joaquim Nabuco, Nelson Rodrigues, José de Alencar, Tobias Barreto, Assis Chateaubriand, Rachel de Queiroz, Paulo Freire, Castro Alves, Clarice Lispector, Graciliano Ramos, João Ubaldo Ribeiro, Ferreira Gullar, entre outros;

- Nas Ciências Exatas e Biológicas, nomes como Mário Schenberg, José Leite Lopes, Leopoldo Nachbin, Paulo Ribenboim, Josué de Castro, Aron Simis, Luís Freire, Casimiro Montenegro Filho, Joaquim Cardoso, Samuel MacDowell, Correia Picanço, Israel Vainsencher, Norberto Odebrecht, entre outros;

- Na Música, alguns dos exemplos mais conhecidos são João Gilberto, Luiz Gonzaga, Dorival Caymmi, Bezerra da Silva, Raul Seixas, Gilberto Gil, Belchior, Caetano Veloso, Maria Bethânia, Alceu Valença, Djavan, Gal Costa, Zé Ramalho, Elba Ramalho, Alcione, Daniela Mercury, Ivete Sangalo, Waldick Soriano, Pitty, Herbet Vianna, Dinho dos Mamonas Assassinas, Roberta Miranda, Roberta Sá, Tom Zé, Fagner, Flávio José, Zeca Baleiro, Chico César, Luiz Caldas, Otto, Reginaldo Rossi, Falcão, entre outros;



C.M.V.
Proc. Nº 3713, 17
Fls. 06
Resp. P

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

• Nas Artes Cênicas (teatro, cinema e televisão), destaque para Marco Nanini, José Wilker, Othon Bastos, Arlete Salles, Chacrinha, Wagner Moura, Lázaro Ramos, Priscila Fantin, Solange Couto, Antonio Pitanga, Tuca Andrada, Guilherme Berenguer, Jesuíta Barbosa, Lucy Ramos, Daniel Boaventura, Anthero Montenegro, Clarice Falcão, Ingra Liberato, Luíza Tomé, Giselle Tigre, Emanuelle Araújo, Cacá Diegues, Ildi Silva, Tânia Alves, Íris Bustamante, Chico Anysio, Renato Aragão, Tom Cavalcante, Wellington Muniz, Fabiana Karla, Adamastor Pitaco, Shaolin, entre outros;

• No Jornalismo, destaque para Francisco José, José Raimundo, Tadeu Schmidt, Ricardo Noblat, Ricardo Callado, Moacir Japiassu, Alan Severiano, Márcio Canuto, Luciana Ávila, Michelle Loreto, Rosana Jatobá, Rachel Sheherazade, Ticiania Villas Boas, entre outros;

• Nas Artes Plásticas e Design, destacam-se Pedro Américo, Romero Britto, Francisco Brennand, Tunga, Cícero Dias, Vicente do Rego Monteiro, Marianne Peretti, Murillo La Greca, Aldemir Martins, Aloísio Magalhães, Mário Cravo, Mestre Vitalino, Andree Guittcis, Carybé, Telles Júnior, Bispo do Rosário, Sante Scaldaferrri, Lucília Fraga, Otacílio de Azevedo, Abelardo da Hora, Joãozinho Trinta, entre outros;

• Na política e lideranças nordestinas importantes no cenário nacional, como Marquês de Olinda, Marechal Deodoro da Fonseca, Floriano Peixoto, Teotônio Vilela, Epitácio Pessoa, Humberto de Alencar Castelo Branco, Rildo Souto Maior, Estácio Gonçalves Souto Maior, Alzira Soriano, Frei Caneca, Barão de São Borja, Zumbi dos Palmares, Antônio Conselheiro, Padre Cícero Romão Batista, dentre outros tantos; e no cenário internacional, como o General Abreu e Lima;

• No esporte, destaque para Zagallo, Oscar Schmidt, Karol Meyer, Marta, Rivaldo, Bebeto, Dida, Vampeta, Juninho Pernambucano, Daniel Alves, Shelda, Pampa, Popó, Minotauro e Minotouro, entre outros;



C.M.V.
Proc. Nº 3713, 17
Fls. 07
Resp. (D)

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

- Dentre modelos, pode-se citar Adriana Lima, Emanuela de Paula, Lais Ribeiro, Fernanda Tavares, Arthur Sales, Kamila Hansen, Isabella Melo, Rhaisa Batista, Rebecca da Costa, Schynaider de Moura Souza, Ingrid Kelly, a eterna Miss Brasil Martha Rocha e a Miss Universo 1968 Martha Vasconcellos.

Desta forma, como demonstram os fatos, a cultura nordestina é extremamente rica, diversificada e muito marcante na formação da identidade nacional, bem como suas tradições são muito fortes e arraigadas, justificando desta forma a importância de termos no município, que conta com uma forte presença de migrantes nordestinos, uma semana destinada e exaltação e comemoração de sua cultura e tradições.

Assim, solicito aos Nobres Vereadores desta Ilustre Casa de Leis, a aprovação deste projeto, por sua relevante importância.

Valinhos, 07 de agosto de 2017.


KIKO BELONI
Vereador - PSB

Nº do Processo: 3713/2017

Data: 07/08/2017

Projeto de Lei n.º 181/2017

Autoria: KIKO BELONI

Assunto: Institui a Semana Municipal da Cultura e das Tradições Nordestinas em Valinhos.



C.M.V.
Proc. Nº 3713/17
Fis. 08
Resp. (P)

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº /2017

Institui a Semana Municipal da Cultura e das Tradições Nordestinas em Valinhos.

ORESTES PREVITALE JUNIOR, Prefeito do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Valinhos, a Semana da Cultura e das Tradições Nordestinas, que deverá ser comemorada, anualmente, na última semana do mês de junho.

Artigo 2º - Na semana prevista no artigo anterior, o Poder Executivo Municipal e/ou demais instituições ou entidades interessadas, poderão promover eventos relacionados ao tema, como palestras, conferências, eventos culturais, festejos, festivais e outras atividades pertinentes.

Artigo 3º - O Poder Executivo Municipal poderá regulamentar a presente lei, através de decreto, no que for necessário.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Valinhos,
Aos

Orestes Previtale Junior
Prefeito Municipal